



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.835/ 2015.

Declara de interesse social a área de terras, para fins de instalação de uma ponte, na localidade de Águas Negras/Sessenta no Município de Botuverá e dá Outras Providências.

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, VII e 197 III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

- 1) A necessidade de instalação de uma ponte de acesso na localidade de Águas Negras/Sessenta;
- 2) A necessidade de infraestrutura pública destinada a um grupo de famílias localizadas naquela região;
- 3) A necessidade de estabelecer políticas públicas de manter as famílias no campo e dar mais qualidade de vida ao homem;
- 4) O art. 3º, VIII, IX e X e o Art. 8º da Lei Federal 12.651/2012 de 25/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º - **Fica declarada de interesse social**, uma área de terras, para fins de instalação de uma ponte de acesso para famílias rurais, localizada na estrada de acesso Águas Negras/Sessenta, neste Município, conforme croqui em anexo

Art. 2º - A localização da referida área, para fins deste decreto será a constante das coordenadas: **27° 12' 55.25"S e 49° 02' 07.04"**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal de Botuverá (SC)